

Em 28/02/2002

O.P.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolado sob o n.º 895

Em 28/02/2002

Lidiane
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 26 de fevereiro de 2002.

MENSAGEM N.º 004/2002

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR CAMPANHAS PROMOCIONAIS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO DE AGUIAR PEREIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei autoriza o Executivo Municipal a promover Campanhas Promocionais, que incentiva o recolhimento do IPTU, proporcionando a elevação da Arrecadação Tributária, necessária ao equilíbrio das Finanças Públicas.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.^a e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal